

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus**GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVL****20ª COMISSÃO DE DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO-COMDCAI**

PROJETO DE LEI nº 296/2021 TORNA obrigatório a prestação de orientações, pelas agências bancárias situadas no município de Manaus, sobre golpes financeiros praticados contra idosos, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Fransuá**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Fransuá, TORNA obrigatório a prestação de orientações, pelas agências bancárias situadas no município de Manaus, sobre golpes financeiros praticados contra idosos, e dá outras providências.

Deliberado, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à esta 20ª Comissão de Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso-COMDCAI, para análise e parecer.

Ao analisarmos a matéria, constatamos que trata-se de um tema de grande relevância e certamente de interesse da sociedade, principalmente porque essas práticas vem se tornando recorrente. Portanto, prevenir que tais atos aconteçam, bem como, divulgar normas de segurança para que sejam evitadas fraudes contra essa população que são bem mais vulneráveis, consideramos que a aprovação desta PL, fortalecerá e ações voltadas para o idoso, que receberá orientações pelas agências bancárias situadas na capital amazonense.

I – DO VOTO

Sendo assim, por entendermos que a relevância do Projeto de Lei em análise, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 296/2021.

É o parecer.

Manaus, 16 de março de 2023.



VEREADOR ROSIVALDO CORDÓVIL

PSDB

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92)3303-2816/2915
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LIEGE SOCORRO ALBUQUERQUE PERES - ANALISTA LEGISLATIVO - 343.943.622-53 EM 20/03/2023 10:08:48

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A142A001000F4945 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>